

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Alteração parcial do contrato com transformação em sociedade unipessoal, alterando os artigos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma EUROCONSUMIDOR — Comércio de Electrodomésticos e Utilidades, Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede na Praça de D. João I, 5-C, freguesia da Venteira, concelho da Amadora.

2 — A gerência da sociedade poderá deslocar a sede social para outro local do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou outras formas legais de representação em qualquer parte do território nacional.

ARTIGO 2.º

O objecto social consiste na compra para revenda e comércio a retalho de electrodomésticos e utilidades.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos, representado em duas quotas, uma de trezentos e sessenta mil escudos e outra de quarenta mil escudos, pertencentes à sócia Eurosónica — Companhia de Distribuição de Electrodomésticos, S. A.

ARTIGO 4.º

1 — A sociedade é administrada e representada por Alexandre Duque Gameiro, casado, residente no Largo da Igreja, 8, em Pedrógão, e Luís Manuel Gomes Pereira, casado, residente na Rua do Comércio, 57, em Freamunde.

2 — Os gerentes poderão não ser remunerados se tal for deliberado em assembleia geral.

3 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos são necessárias as assinaturas conjuntas dos dois gerentes.

O texto actualizado foi depositado na pasta respectiva,

Conferida e conforme

18 de Setembro de 1998. — A Ajudante Principal, *Maria Fernanda Cristina Jacob*. 3000220213

CASCAIS

FB PORTUGAL — COMPONENTES ELÉCTRICOS E ELECTRÓNICOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7689/940622 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 501872310; inscrição n.º 10 e averbamento n.º 01 à inscrição n.º 04; números e data das apresentações: 09 e 05/040913.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato:

Foram alterados os artigos 1.º, 3.º, 4.º, 5.º e 7.º do contrato social que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação de FB Portugal — Componentes Eléctricos e Electrónicos, L.ª

ARTIGO 3.º

O objecto da sociedade consiste na fabricação, comercialização, importação e exportação de componentes para a indústria, eléctricos e electrónicos.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrituração, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas, uma no valor nominal de três mil setecentos e cinquenta euros do sócio Francisco Barcones Lafuente e outra de mil duzentos e cinquenta euros do sócio João Paulo André Paixão.

§ único. A sociedade poderá exigir dos sócios prestações suplementares de capital até ao montante global igual a cinco vezes o capital social.

ARTIGO 5.º

A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, compete a um ou mais gerentes nomeados em assembleia geral,

ficando desde já nomeado gerente o sócio Francisco Barcones Lafuente, sendo necessária e suficiente a assinatura de um gerente, para obrigar validamente a sociedade.

1 — Os gerentes terão a remuneração que for definida em assembleia geral.

2 — É expressamente proibido aos gerentes contrair em nome da sociedade quaisquer obrigações que não digam directamente respeito aos negócios sociais, designadamente, através de letras de favor, fianças e actos semelhantes.

ARTIGO 7.º

Por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá vir a adquirir participações em sociedades com objecto igual ou diferente do por ela exercido ou em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Mais certifica que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação de funções do gerente João Manuel das Neves Pinto, por renúncia em 10 de Agosto de 2004.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Setembro de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta*. 2003947175

ESTORILMAR — INDÚSTRIA HOTELEIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 05707; identificação de pessoa colectiva n.º 502639563; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 22/980325.

Certifico que, tendo sido alterado o contrato da sociedade em epígrafe, os artigos 3.º e 6.º ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de seiscentos mil escudos e está dividido em duas quotas sendo: uma de quinhentos e setenta e cinco mil escudos pertencente ao sócio Carlos Manuel Mandim de Castro; e uma de vinte e cinco mil escudos pertencente à sócia Gina Carmen Nandi de Castro.

ARTIGO 6.º

1 — A administração e representação da sociedade fica afectada a ambos os sócios que desde já são designados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um o gerente.

3 — Além dos seus poderes normais, a gerência poderá comprar e vender bens de natureza móvel e celebrar contratos de locação.

O texto do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

8 de Setembro. — A Adjunta do Conservador, por delegação, *Maria Isabel de Oliveira Rebelo*. 3000220242

ESTORILMAR — INDÚSTRIA HOTELEIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 05707; identificação de pessoa colectiva n.º 502639563; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 20/980325.

Certifico que foi depositada na pasta respectiva a escritura donde consta a renúncia às funções de gerente da sociedade em epígrafe, por parte de José António Guerreiro Eliseu e Maria Teresa Pais Paiva de Andrade Neves Eliseu, em 29 de Setembro de 1993.

8 de Setembro de 1998. — A Adjunta do Conservador, *Maria Isabel de Oliveira Rebelo*. 3000220240

REVESTILIMPA — SERVIÇOS LIMPEZA ISOLAMENTOS REVESTIMENTOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 09688; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 08/980312.